

Projeto de Lei nº 14/2018

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "autoriza o município de Cordeirópolis, por intermédio da secretaria municipal do meio ambiente a celebrar termo de convênio com outro entes públicos ou privados, bem como dá outras providências".

PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objetivo a autorização ao município de Cordeirópolis, por intermédio da secretaria municipal do meio ambiente a celebrar termo de convênio com outros entes públicos ou privados

Quanto a solicitação de medida de urgência do referido projeto, tal solicitação encontra-se amparado pelo Art. 53 da LOMC.

Não existe nenhum empecilho a propositura pretendida, conforme ART. 59, paragrafo único da CF.

A minuta do termo de convenio consta em anexo ao referido projeto.

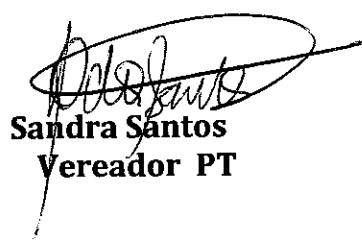
Isto posto, sou favorável que esse projeto siga os trâmites regimentais, submetendo-o à discussão e votação dos nobres Edis desta Casa de Leis.

Desta forma, estando os demais membros desta Comissão de acordo com este parecer, o projeto em questão poderá seguir seus trâmites regimentais.

Cordeirópolis, 09 de maio de 2018.



Rinaldo de Lima
Vereador PMDB



Sandra Santos
Vereador PT



Cássia de Moraes
Vereadora PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 11/05/2018 HORA: 14:57
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº
14/2018 Autoriza o Município de
Cordeirópolis, por intermédio da Secretaria